P O R T A R I A N.º 2407 de 01 de julho de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO os termos da informação de folha 11, nos autos do procedimento administrativo n.º **2020/010615,**

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria n.º **2178/2020,** de 08/06/2020, **na parte** em que concedeu à servidora ROBERTA CIARLINI RABELO DE LIMA**,** Diretora de Secretaria, lotada na 8.ª Vara do Juizado Especial Cível, 13 **(treze)** dias de **férias regulamentares,** referentes ao exercício de **2020,** no período de **08/07/2020** a **18/07/2020,** resguardando-os para usufruto em momento oportuno.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 01 de julho de 2020.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

TERMOS DE APOSTILAS

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019-FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2020/4779-TJ,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 024/2019-FUNJEAM** assinado com a empresa **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica nas unidades consumidoras localizadas no Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo .

UC	ÓRGÃO	ENDEREÇO
1047401-3	Humaitá (1ª Vara)	Rua Monteiro, nº 2443, Centro, Humaitá/AM
1164577-6	Humaitá (Gabinetes e Juizado Especial)	Rua 05 de setembro, nº 920, Centro, Humaitá/AM
1085893-8	Carauari	Rua Floriano Peixoto, nº 1.247, Bairro N. Sra. de Fátima, Carauari/AM
1120965-8	São Sebastião do Uatumã	Rua Justino de Melo, s/nº, Centro, São Sebastião do Uatumã/AM
1117917-1	Pauini	Rua Castelo Branco, s/nº, Centro, Pauini/AM
1075443-1	Barcelos	Av. Efigênio Sales, nº 271, Centro, Barcelos/AM
492664-1	16º CICOM	Rua Rio Amazonas, nº 23, Petrópolis, Manaus/AM
1091060-3	Boca do Acre	Rua C.A, nº 89, Platô do Piquiá, Boca do Acre/AM
509969-2	Central de Transportes	Av. Brasil, 3549 - Compensa
85267-8	Depósito Público	Av. Constantino Nery, nº 5.497 – Chapada Manaus/ AM
1112049-5	Ipixuna	Rua José Raimundo Maciel- Centro - Ipixuna
1127038-1	Itamarati	Rua: Boa Vista, 0 – Centro. 69510-000 Itamarati/AM
1127030-6	Itamarati	Rua: Treze de Maio, 0 – Centro. 69510-000 Itamarati/AM
1127031-4	Itamarati	Rua: Treze de Maio, 0 – Centro.
1127032-2	Itamarati	Rua: Treze de Maio, 0 – Centro. 69510-000 Itamarati/AM
1113378-3	Envira	Rua São Francisco, 0 – São Francisco. 69.870-000 Envira-AM
2144367-0	Borba	Av. Getúlio Vargas, s/nº - Centro

AUTORIZAR a alteração da Unidade Consumidora da **Comarca de Boca do Acre/ AM** para a unidade consumidora abaixo descrita:

UC	ÓRGÃO	ENDEREÇO
1155776- 1	Boca do Acre	Rua José Pereira Cunha, nº 30 – Platô do Piquiá – Boca do Acre/AM

Manaus/AM, 30 de junho de 2020.

Assinado digitalmente
Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas